



PORTARIA Nº 2522, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor JUNIOR LUIZ DOS SANTOS e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Comando Interno 26.004/2025;

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **2614.003-2025** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **JUNIOR LUIZ DOS SANTOS**, efetivo no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com vencimentos integrais, no período de **04/11/2025 a 06/11/2025**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de novembro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCOS VIEIRA DA CUNHA

Secretario Municipal de Seguranca Publica

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A369-CB41-4700-11FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 12/11/2025 17:11:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS VIEIRA DA CUNHA (CPF 514.XXX.XXX-68) em 12/11/2025 18:34:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A369-CB41-4700-11FE>